



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 131/2008

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

R E S O L V E :

- I - Retirar o adicional de Produtividade da servidora **Sra. Maria Irma da Luz Barbosa**, contida no item I da portaria n.º 113 de 03 de Julho de 2008.
- II - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 21 de Outubro de 2008 .
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 21 de Outubro de 2008.

Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal